

Saara Ocidental – as políticas do impasse

Onde fica o Saara Ocidental?
Onde vive o povo Saharai?





Atores diretos e indiretos





Sahara Ocidental: conflito diplomático (1991-2010) e os presumíveis interesses de Marrocos

Pedro Ferreira*

pp. 11-29

1. O Conflito Diplomático (1991-2010)

1.1. O papel da OUA e o envolvimento das Nações Unidas

Após a retirada de Espanha, o Sahara ficou dividido numa administração bipartida entre Marrocos e Mauritânia, conforme ficara acordado no *Madrid Agreement*. É então a partir deste momento, em inícios de 1976, que a Organização da Unidade Africana (OUA) se envolve na questão do Sahara, pois recorde-se que Marrocos tinha invadido o Sahara durante as negociações do *Madrid Agreement*, situação que violava algumas condições da carta que instituiu e regia a OUA, a nível de alguns dos seus objetivos e princípios. Basicamente os valores inscritos na carta pela qual a OUA se orientava procuravam fomentar o progresso através da cooperação entre estados africanos, tentando erradicar simultaneamente e de uma forma progressiva todas as colónias existentes em África (OUA, 1963). Uma vez envolvida nesta questão, a OUA assume assim a condução do processo de referendo¹ até meados de 1984, altura em que Marrocos abandona esta organização², como forma de protesto pela admissão da República Árabe Saharaui Democrática (RASD) (Heyns, 1998: 369). É também em 1984 que as Nações Unidas, aproveitando o trabalho já realizado pela OUA, intervêm no processo, tomando o seu comando e fazendo esforços para que Marrocos e Frente Polisário iniciassem conversações, o que caso tivesse acontecido facilitaria certamente não só a organização do processo de referendo mas também o fim da guerra e a consequente paz (Zunes e Mundy, 2010: 179-180). Contudo, e apesar dos esforços encetados dentro da OUA para que as partes dialogassem, tal situação parecia ser praticamente impossível devido à intransigente posição de Marrocos, que chegou inclusivamente a boicotar alguns dos encontros da organização. Assim, e para além de recusar reconhecer a RASD, o rei Hassan II declinava também a possibilidade de se encontrar pessoalmente com líderes da Polisário, chegando inclusivamente a afirmar que tal seria escusado, pois “There is nothing to negotiate because Western Sahara is Moroccan territory” (Jensen, 2005: 36).

Obviamente que toda esta situação colocava a OUA numa posição delicada, pois, se por um lado no seio da organização se era maioritariamente favorável à autodeterminação do povo sarauí, por outro lado Marrocos era um membro da OUA que contava com

* Mestrado UBI.

¹ Refira-se aqui que foi a OUA a primeira entidade a obter o consentimento do rei Hassan II, com vista à realização de um processo de referendo.

² Marrocos foi novamente admitido na União Africana em janeiro de 2017.

“... twenty-one supporting members...”, que corroboravam a intenção do rei Hassan II em anexar o Sahara (Ohaegbulam, 2004: 119). Todavia, este abandono não afrouxou as intenções de Marrocos em ficar com o Sahara, pois numa fase anterior a este encontro, em 1982, quando anunciada a admissão da RASD na OUA, a atual União Africana (UA), o ministro dos negócios estrangeiros de Marrocos, M’hamed Boucetta, tinha já afirmado que “for us the Polisário (RASD) does not exist either legally or internationally. We will never recognise the Polisário.” (Zunes e Mundy, 2010: 177).

Apesar de todos os esforços de Marrocos, a verdade é que a RASD acabaria mesmo por ser admitida no seio da OUA, em 22 de fevereiro de 1982. A autodeterminação do povo saaraui foi, ao longo dos anos, uma causa apoiada pela OUA, tendo inclusivamente o então presidente da RASD, Mohammed Abdelaziz, sido eleito duas vezes consecutivas para vice-presidente da organização. Até 1982, as Nações Unidas pouco ou nada tinham interferido na questão do Sahara. As únicas intervenções de alguma relevância que lhe são conhecidas até este momento datam de outubro de 1975, quando o TIJ se pronunciou sobre a questão do Sahara a pedido de Marrocos e, posteriormente, no mesmo ano em novembro, a pedido do representante de Espanha nas Nações Unidas, Jaime de Piniés, que numa carta ao conselho de segurança das Nações Unidas pedia a urgente intervenção do conselho de segurança na questão da *Green March*.

Mais recentemente, a posição interventiva das Nações Unidas parece no entanto ter começado a mudar. Quando Marrocos abandonou a OUA em 1984, Pérez de Cuéllar, secretário-geral das Nações Unidas, tentou uma aproximação entre as partes conflitantes, tendo-se porém deparado com a inflexibilidade do rei de Marrocos, que continuava a não querer negociar pessoalmente com líderes da Frente Polisário. Posteriormente em 1986, Pérez de Cuéllar visita Marrocos, obtendo novamente o consentimento do rei Hassan II para que deste modo fossem retomados os ideais de referendo. Recorde-se aqui que a primeira proposta de referendo da OUA nunca avançou oficialmente, não apenas devido às elevadas tensões entre as partes, mas também devido à falta de dimensão da OUA para o fazer. Contudo, nesta nova proposta de referendo as Nações Unidas não desperdiçaram o trabalho realizado pela OUA, aproveitando assim as propostas do anterior projeto e também os dados apurados por Espanha nos censos de 1974, de modo a poder definir-se o eleitorado.

1.2. O *sim* ao referendo, os desentendimentos nas Nações Unidas e o primeiro face a face entre o rei Hassan II e a Frente Polisário

Em setembro de 1988 e após estar há sensivelmente quatro anos em negociações individuais e diretas com Argélia, Marrocos e Frente Polisário, o secretário-geral das Nações Unidas, Pérez de Cuéllar³, comunicou ao conselho de segurança que Marrocos e a Frente Polisário tinham aceiteado a ideia de realizar e colaborar no processo do referendo, embora tivessem também enumerado uma série de preocupações, que foram mantidas em segredo pelo próprio Pérez de Cuéllar⁴. Refira-se aqui que o conflito se encontrava por esta altura num verdadeiro *military stalemate*, e a solução do *winner takes all* oferecida através do referendo parecia ser suficientemente aliciente para que Marrocos e Frente Polisário aceitassem entrar em negociações (Jensen, 2005: 45).

³ De acordo com a obra *Western Sahara: War, Nationalism and Conflict Irresolution*, Pérez de Cuéllar encontrou-se 132 vezes com responsáveis marroquinos, 128 vezes com responsáveis argelinos e apenas 33 vezes com responsáveis saaraui (Idem: 181).

⁴ A este propósito, leia-se “Neither Morocco nor the Frente Polisário chose to add publicly to their original “agreement in principle”, nor to subtract from reservations already expressed. Nothing was signed” (Jensen, 2005: 43).

Porém, apesar de ambas as partes estarem dispostas a negociar e a aceitar a proposta de referendo, revelavam também uma grande desconfiança relativamente ao mesmo, chegando inclusivamente um diplomata africano⁵ a afirmar que “Both parties are serious about this agreement since they are tired of war, but both have a hidden agenda if the referendum doesn’t go their way”. Será ainda importante referir que Pérez de Cuéllar, nas negociações que manteve com cada uma das partes, se encontrou mais vezes com responsáveis de Marrocos e da Argélia que com membros da Polisário. Embora este tipo de atitude possa não parecer muito correta e pouco neutral, o secretário-geral das Nações Unidas acabou por se justificar dizendo “I repeatedly found that the best way to obtain greater flexibility from Polisário was through President Chadli [Algeria] or members of his government” (Zunes e Mundy, 2010: 181).

Contudo, e embora desconhecendo em pormenor o teor das propostas apresentadas às partes, o conselho de segurança aprova a prossecução do referendo e nomeia Hector Espiell, um advogado uruguaio, que seria o primeiro representante especial das Nações Unidas para a missão no Sahara. Assim, e ao contrário de outras missões das Nações Unidas, Espiell trabalharia diretamente com Pérez de Cuéllar, evitando assim que a informação passasse quer pelo departamento de assuntos políticos quer pelo departamento de manutenção da paz. Ainda nesta altura, e embora o rei Hassan II tivesse inicialmente aceitado as condições apresentadas pelas Nações Unidas para a realização do referendo, colocava agora um novo problema, que se relacionava com o facto de quem deveria ou não ser autorizado a votar (Jensen, 2005: 59-71). No seguimento desta ideia o secretário-geral das Nações Unidas, Pérez de Cuéllar, propôs ao rei marroquino a inclusão de uma terceira hipótese no referendo, onde seria perguntado ao povo sarauí se aceitariam viver sob a soberania de Marrocos, mas com um grau significativo de autonomia⁶. Contrariamente àquilo que se esperaria, o rei Hassan II recusou esta ideia, fundamentando que uma situação deste género serviria de inspiração para que outras províncias de Marrocos requeressem junto do governo um processo semelhante, o que poria em causa a soberania do reino de Marrocos. Deste modo, esta opção nunca chegou a avançar (Zunes e Mundy, 2010: 180). Não deixa porém de causar alguma estranheza o facto de Hassan II se ter mostrado disponível por duas vezes consecutivas para a realização de um referendo sobre a questão do Sahara, inicialmente junto da OUA e numa fase posterior junto das Nações Unidas. Todavia, esta atitude do rei de Marrocos tem na sua base uma justificação bastante plausível. Após ter criado vários problemas diplomáticos no seio da OUA, boicotando vários encontros da organização e já depois de ter abandonado a mesma, Marrocos compreendeu que o isolacionismo diplomático e o protesto não correspondiam à forma mais adequada de lidar com este assunto. Assim, e caso manifestasse vontade de cooperar, tal como se veio a verificar, Marrocos adiaría temporariamente o reconhecimento da RASD por outras nações, ganhando assim algum tempo para tentar atingir o seu objetivo primordial, ou seja, a anexação definitiva e oficial do Sahara, que se afiguraria cada vez mais difícil à medida que a RASD fosse sendo reconhecida por um maior número de estados.

Assim, e juntamente com a aparente vontade de Marrocos em colaborar, o processo de paz parecia estar nesta altura bem encaminhado. Deste modo, em janeiro de 1989 o rei Hassan II, pressionado pelos seus aliados, aceitou encontrar-se pela primeira vez com responsáveis da Polisário (Miyares, s.d.: 13). Porém este encontro revelar-se-ia breve e não muito saudável, arruinando completamente futuras conversações entre as partes (Jensen, 2005: 103). Nesta altura também a Argélia, na esperança de que esta reunião entre a Frente Polisário

⁵ Esta declaração foi obtida por Stephen Zunes numa entrevista a um diplomata africano, que no entanto devido às elevadas tensões que se faziam sentir, optou por permanecer no anonimato.

⁶ Num estilo semelhante ao da comunidade autónoma do País Basco, em Espanha.

e Marrocos tivesse um desfecho positivo, decidiu restabelecer relações diplomáticas com o governo de Rabat pela primeira vez depois do conflito de 1963⁷. Todavia, e depois de o encontro entre as partes ter servido apenas para agudizar tensões, a Frente Polisário quis mostrar que estava disposta a regressar à luta armada a qualquer momento e, desta forma, encetou uma série de ataques que causaram um número significativo de baixas nas Forças Reais Armadas de Marrocos (FAR). Estas iniciativas militares tiveram resposta semelhante das FAR, com vários ataques em agosto de 1991 (Zunes e Mundy, 2010: 182-183).

1.3. O programa MINURSO, o *D-Day* e as desconfianças da Frente Polisário

Falhadas as negociações entre Marrocos e Frente Polisário, em junho de 1989, Pérez de Cuéllar, acompanhado pelo novo representante das Nações Unidas para a missão no Sahara, o suíço Johannes Manz, visita a Argélia e a Mauritânia, na tentativa de que estes estados exercessem algum tipo de influência junto de Marrocos e da Polisário (Pazzanita, 2006: 259). Assim, e com o processo negocial comprometido, o secretário-geral das Nações Unidas tentou uma vez mais promover um encontro onde estivessem presentes representantes da Frente Polisário e de Marrocos juntamente com uma comissão técnica das Nações Unidas, situação que visava sensibilizar as partes para a importância da continuação do processo negocial. Consequentemente, em junho de 1990 e no seguimento desta reunião, Pérez de Cuéllar entregou finalmente um plano detalhado ao conselho de segurança, que definia variadíssimos aspetos relacionados com a tentativa de resolução desta questão. Apesar das reservas que Marrocos e a Frente Polisário apresentaram a Pérez de Cuéllar relativamente ao referendo, na resolução 690, datada de 29 de abril de 1991, o conselho de Segurança autorizaria finalmente a missão das Nações Unidas para esta região, a MINURSO⁸ (ONU, 1991: 35).

Porém, e quando o conselho de segurança autorizou a criação da MINURSO, ficaram também definidas as várias condições para levar a cabo esta iniciativa, assim como um *D-Day*, onde se materializaria em definitivo o cessar-fogo. Paralelamente, a votação do referendo teria lugar algumas semanas após este *D-Day*, servindo o restante tempo da missão para se apurarem os resultados e pôr em prática a decisão tomada (Jensen, 2005: 43). Então, e caso o referendo fosse favorável ao povo sarauí, Marrocos teria de abandonar definitivamente o Sahara, antes de se dar por concluída a MINURSO. Porém, e caso a votação do referendo fosse favorável a Marrocos, a Frente Polisário desmantelar-se-ia e colocaria um ponto final na sua luta pela autodeterminação, sendo desta maneira obrigada a aceitar o resultado ditado pelo referendo (ONU, 2000: 4-5).

Todavia, e muito embora as Nações Unidas estivessem agora a trabalhar no desenvolvimento da MINURSO, os responsáveis da Frente Polisário mantinham ainda algumas reservas relativamente a todo este processo. Uma das preocupações dos homens da Polisário estava relacionada com o facto de as Nações Unidas terem destinado apenas cerca de 17 000 militares para controlarem aproximadamente 65 000 membros das FAR, durante este período de tempo. Contudo, e apesar do previamente mencionado, a Frente Polisário revelava ainda outra grande preocupação, relacionada com a observação e controlo do referendo. A Polisário pretendia a presença de estados neutros enquanto observadores independentes, uma vez que suspeitava em certa medida da imparcialidade das Nações Unidas no processo, principalmente devido ao facto de os dois grandes aliados de Marrocos, EUA e França, serem membros permanentes do conselho de segurança (Zunes e Mundy, 2010: 186).

⁷ Em alusão à *Sand War*.

⁸ Do Francês: *Mission des Nations Unies pour l'organisation d'un referendum au Sahara Occidental*.

1.4. Os erros cometidos por Pérez de Cuéllar e a implementação da MINURSO

Tendo em conta as elevadas tensões que se viviam desde 1975 entre Marrocos e Frente Polisário, seria certamente de esperar que com a intervenção das Nações Unidas e com a proposta de referendo se resolvesse definitivamente este problema, para assim poder ser atingida a paz nesta região do norte de África. Contudo, durante a organização do processo de referendo, Pérez de Cuéllar cometera alguns erros que posteriormente viriam a pôr em causa não só o referendo, como também o próprio cessar-fogo. Para começar, o secretário-geral das Nações Unidas, durante as negociações individuais que manteve com Argélia, Marrocos e Frente Polisário, teve claramente uma atitude discriminatória para com o povo sarauí, como se viu atrás, omitindo informações relevantes no âmbito das próprias Nações Unidas (Zunes e Mundy, 2010: 181).

Parece provado até aqui que o procedimento de Pérez de Cuéllar não estava de facto a ser o mais apropriado. No entanto, e tendo em conta toda a sua intervenção no processo, o maior erro cometido por Pérez de Cuéllar foi o de avançar com a proposta de referendo para o conselho de segurança, sem que primeiro tivesse devidamente esclarecido Marrocos e a Polisário sobre todas as reservas por eles apresentadas. Desta forma e devido aos sucessivos desacertos do secretário-geral das Nações Unidas, a situação parecia estar novamente a descontrolar-se e era agora Marrocos quem aparecia com imposições, exigindo em janeiro de 1991 que todas as guerrilhas da Polisário se retirassem do Sahara durante a realização do referendo, rumando em direção à Argélia, onde permaneceriam até à conclusão de todo este processo. Obviamente, os líderes da Polisário refutaram completamente esta demanda marroquina, o que deu origem a que em agosto de 1991 as FAR transpusessem a *Great Wall* e atacassem posições militares da Frente Polisário. No seguimento destes ataques e apercebendo-se que a situação estava novamente descontrolada, Pérez de Cuéllar resolve tomar medidas, comunicando de forma autónoma que o cessar-fogo se materializaria em definitivo no dia 6 de setembro de 1991, anunciando também que as Nações Unidas mobilizariam militares rumo a esta região para controlarem as hostilidades e, sobretudo, para evitar o início de uma nova fase de conflito armado (ONU, 2000: 4-5).

É então, pouco tempo depois da decisão tomada por Pérez de Cuéllar e no seguimento do início do cessar-fogo, que a MINURSO começa a movimentar-se para proceder à sua implementação no Sahara. Todavia, este processo viria a revelar-se bastante difícil e problemático, devido ao comportamento inadequado e pouco diplomático de Marrocos. Primeiramente no porto de Agadir, Marrocos dificultou a ação de descarga de materiais dos navios das Nações Unidas, bloqueando em simultâneo as principais estradas do país em direção ao Sahara. Seguidamente, Marrocos não concedeu autorização de entrada no país a diversos jornalistas, visitantes, diplomatas europeus e responsáveis do ACNUR, não permitindo também que a comissão de identificação nomeada pelas

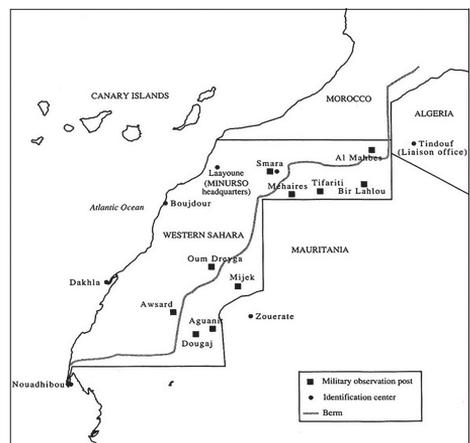


Ilustração 01 – Implementação da MINURSO no Sahara. Fonte: Jensen, 2005: 75.

Nações Unidas tivesse completa liberdade de movimentos, pois os “MINURSO staff members living in the Moroccan – controlled Western Sahara are under permanent surveillance. The MINURSO staff are housed primary in three hotels... all of which are heavily guarded... every single Moroccan employed in these hotels works for the secret service – the receptionists, the waiters, the bartenders; they are here to watch and listen” (HRW, 1995).

Adicionalmente, Marrocos recusou ainda remover as FAR do Sahara durante a presença da MINURSO. Por outro lado, e contrariamente a Marrocos, a Frente Polisário evidenciava um comportamento positivo, descontraindo e voluntarioso, o que permitia à MINURSO, segundo o comandante Armand Roy⁹, “to establish a climate of trust”. Porém, Armand Roy não foi o único a enaltecer a atitude dos membros da Polisário. Também elementos ligados ao departamento de manutenção de paz das Nações Unidas relataram: “Moroccan interference in nearly every sphere of MINURSO’s activities. In contrast, the soldiers in the field until recently received a Great deal of cooperation and assistance from Polisário” (Zunes e Mundy, 2010: 195).

1.5. A nova estratégia de Marrocos e a sucessão de Pérez de Cuéllar

Como previamente constatado, Marrocos estava a colocar entraves à implementação da MINURSO. Adicionalmente, e vendo que a sua atitude de oposição não bastaria para condicionar suficientemente a ação da MINURSO, o rei Hassan II, em setembro de 1991, anuncia uma “second Green March”, situação que ameaçava o próprio processo de referendo (EUR, 2002: 810). Sensivelmente pela mesma altura, o rei Hassan II, visivelmente preocupado com o desenrolar dos acontecimentos, encarrega o então ministro do interior marroquino, Driss Basri, de delinear uma estratégia que permitisse a Marrocos ganhar o referendo. Consequentemente, Driss Basri apresentou à comissão de identificação da MINURSO uma lista com 183 196 nomes de possíveis eleitores, na tentativa de que todos estes nomes fossem aceites, pois desta forma Marrocos ganharia com relativa facilidade o referendo, uma vez que a Polisário tinha, em procedimento semelhante, proposto apenas 42 337 pessoas.

Quem não mostrava nenhum tipo de contentamento com toda esta situação eram os líderes da Polisário, que começavam a ficar cada vez mais impacientes com a atitude de Marrocos. Contudo, a indignação no seio da Polisário redobrou quando no dia 1 de janeiro de 1992 Boutros Boutros-Ghali, um conhecido aliado de Marrocos dentro da OUA, sucede a Pérez de Cuéllar e é apresentado como o novo secretário-geral das Nações Unidas. A eleição de Boutros-Ghali estava longe de tranquilizar os sarauí: dentro da OUA, o Egipto com Boutros-Ghali como seu ministro dos negócios estrangeiros havia sido um dos países que mais apoio tinha concedido a Marrocos nesta questão. Como se não bastasse, Boutros-Ghali nomeou o paquistanês Sahabzada Yaqub-Khan, amigo próximo do rei Hassan II, igualmente ex-ministro dos negócios estrangeiros de um país pró-Marrocos e apoiado pelos EUA, outro dos grandes aliados dos marroquinos, para novo representante especial para o Sahara. Toda esta situação não agradava minimamente ao Presidente da RASD, Mohammed Abdelaziz, que via assim cada vez mais distante o objetivo de autodeterminação do povo sarauí, chegando inclusivamente a afirmar que “I see no other way out but a return to war” (*Idem*: 197).

É de facto importante ter tudo isto em linha de conta, já para não falar na falta de atitude e de contundência das Nações Unidas para com a inadequada postura de Marrocos em todo este conflito (Zunes e Mundy, 2010: 197).

⁹ O canadiano Armand Roy era por esta altura o comandante da unidade militar da MINURSO.

1.6. A ação de Boutros-Ghali e as conclusões da Human Rights Watch

Depois de nomeado para representante especial para o Sahara por Boutros-Ghali, Saha-bzda Yaqub-Khan tentou durante o ano de 1992 sensibilizar tanto Marrocos como a Frente Polisário para a necessidade de prosseguir negociações. Contudo, o seu aparente esforço revelar-se-ia infrutífero, visto que não obteve grande *feedback* nem por parte de responsáveis marroquinos, nem por parte de líderes sarauís. Desta forma, no início de 1993 Boutros-Ghali resolve intervir mais diretamente e apresenta também, ele próprio, novas propostas para avançar. Porém, e apesar de o novo secretário-geral ter definido o mês de maio de 1993 como limite máximo para Marrocos e a Frente Polisário se manifestarem, a verdade é que nenhuma parte o fez. Posteriormente e no seguimento da falta de tomada de posição das partes, Boutros-Ghali autonomamente resolve dar seguimento à anterior proposta de referendo, aproveitando os censos apurados por Espanha em 1974 e alargando os critérios de identificação precedentemente definidos por Pérez de Cuéllar (*Idem*).

Contudo, e ainda que Boutros-Ghali tivesse tentado arranjar uma solução para o conflito entre Marrocos e a Frente Polisário, a verdade é que a sua ação não foi muito bem-sucedida. Havia neste processo vários diferendos entre marroquinos e sarauís, o que tornava praticamente impossível encontrar uma solução que agradasse a ambas as partes. Assim, e tendo noção do estado em que se encontrava o diferendo diplomático, Boutros-Ghali resolve em 1995 comunicar ao conselho de segurança que não tinha qualquer esperança que o referendo algum dia se chegasse a realizar. No seio das Nações Unidas começava também a sentir-se nesta altura que a MINURSO estava cada vez mais condicionada, especialmente devido à conduta inapropriada de Marrocos. A este respeito Douglas Dryden, representante militar dos EUA para a MINURSO, chegou a proferir as seguintes palavras: “...serious discrepancies were reported. The atmosphere at the MINURSO Force Headquarters in Laayoune [al-'Ayun] is practically a siege mentality.... The mission is not allowed to function independently, but as a creature of the Moroccans... Telephones were tapped. Mail was tampered with. Rooms of MINURSO personnel were searched” (ONU, 1997).

Todavia, as acusações à postura do governo marroquino durante este período não cessariam por aqui. Também a Human Rights Watch (HRW), após ter investigado a MINURSO, concluiu que “Morocco, which is the stronger of the two parties both militarily and diplomatically, has regularly engaged in a conduct that has obstructed and compromised the fairness of the referendum process”. No mesmo relatório, a HRW chegou também à conclusão de que Marrocos tinha obviamente uma estratégia para ganhar o referendo, que podemos constatar nas seguintes palavras: “Testimony from members of MINURSO’s identification commission indicates that many of the applicants proposed by Morocco and identified so far have no documents proving links to the Western Sahara, do not speak the Hassaniya dialect of the region, are not familiar with tribal structure of the region and have clearly memorized answers to the factual and biographical questions posed by the identification commission” (*Idem*).

1.7. A entrada de Kofi Annan e a assinatura do *Houston Agreement*

Em inícios de 1996, a MINURSO atravessava um dos piores momentos desde a sua implementação. Desta forma, em outubro deste ano, todos os centros de identificação tinham sido fechados e a grande maioria do pessoal das Nações Unidas tinha abandonado a região. Recorde-se que nesta altura o processo de identificação que conduziria ao referendo estava longe de ser concluído, sendo que a MINURSO, tal como a ação de Boutros-Ghali,

pareciam estar cada vez mais condenadas ao insucesso (*Idem*: 205). Muito provavelmente, a MINURSO estava agora nesta situação devido às inapropriadas decisões, quer de Pérez de Cuéllar, quer de Boutros-Ghali, mas principalmente devido à falta de um mediador com estatuto.

O decréscimo de influência de Boutros-Ghali era notório e em 1 de janeiro de 1997, tal como esperado, o egípcio é sucedido pelo ganhês Kofi Annan¹⁰ (*Idem*: 24-27). Sem tempo a perder, o novo secretário-geral das Nações Unidas procurou logo numa das suas primeiras ações inteirar-se de uma forma mais aprofundada de toda a situação, começando a procurar alternativas à anterior proposta de referendo. Kofi Annan acreditava profundamente que para que Marrocos e Frente Polisário chegassem a um entendimento seria necessária a presença de um mediador com algum estatuto perante ambas as partes. Deste modo, em março de 1997 Kofi Annan contacta James Baker, conhecido político norte-americano, convidando-o para assumir as referidas funções. Este convite de Kofi Annan revelava alguma perspicácia, uma vez que James Baker tinha estado diretamente envolvido na Guerra do Golfo. De referir ainda que a nomeação de James Baker era também muito simbólica, pois os EUA, apesar de terem sido aliados de Marrocos durante o conflito armado, tinham adotado desde o cessar-fogo em 1991 uma posição de aparente neutralidade em relação a este conflito, naquele que parecia ser um sinal positivo para o povo sarauí (*Idem*: 45-48).

Tal como seria de esperar, James Baker não perdeu tempo e depressa procurou iniciar negociações não apenas com as partes, mas também com diplomatas argelinos. Baker procurava evitar cometer erros idênticos aos de Pérez de Cuéllar, tentando em simultâneo comprometer as partes a um acordo oficial escrito. Assim vários encontros foram mantidos e em setembro de 1997, em Houston, líderes da Polisário e de Marrocos comprometeram-se pela primeira vez em simultâneo por escrito, num ato que ficaria conhecido como *Houston Agreement*¹¹ (EUR, 2002: 812; Pazzanita, 2006: 204-206). No entanto, e apesar do aparente clima de otimismo que então se vivia graças aos inéditos avanços logrados por James Baker, Anna Theofilopoulou, uma funcionária das Nações Unidas, acabaria por proferir, mais tarde, algumas palavras que vinham contradizer o ambiente que se vivia: “Nobody on the Baker team really believed that the UN would sail towards the implementation of the settlement plan. After the parties had locked themselves in, it was a question of who would back away from their commitments first” (Zunes e Mundy, 2010: 209).

1.8. O fracasso dos *Houston Agreements* e a ascensão de Mohammed VI

Com vista a cumprir o acordo estabelecido por James Baker em Houston com Marrocos e Frente Polisário, a MINURSO procedeu à reabertura de centros de identificação, para apurar definitivamente quem podia ou não votar no referendo. Também nesta altura, Kofi Annan anuncia que Charles Dunbar passaria a ocupar o lugar de Erik Jensen como novo representante especial para o Sahara. Todavia, e apesar de todos os esforços realizados por James Baker e Kofi Annan para que a situação pudesse ser finalmente resolvida surgem, pouco tempo depois da reabertura dos centros de identificação, novos problemas. Em

¹⁰ Quando assumiu o posto de secretário-geral das Nações Unidas, Kofi Annan era já funcionário da organização, onde chefiava o departamento de manutenção da paz. Foi Nobel da Paz em 2001.

¹¹ Esta primeira fase do *Houston Agreement* ficou também conhecida como *Baker I, Framework Agreement* ou ainda *Houston Accords*. Curiosamente e apesar de Marrocos estar a criar dificuldades à ação da MINURSO, foram os sarauís apoiados pela Argélia que acabariam por recusar este *Baker I*, pois esta proposta oferecia ao povo sarauí alguma autonomia dentro da soberania de Marrocos, e não a independência, como os sarauís tanto pretendiam. Aceitando esta proposta o Sahara continuaria a ser controlado por Marrocos, a nível das relações externas, política de defesa e alguns assuntos internos. Devido a esta decisão do povo sarauí, em 2001 quase se voltou à guerra, quando as FAR atravessaram a *Great Wall*, para preparar o *Paris-Dakar Rally* de 2001.

janeiro de 1998, cerca de 13 000 cidadãos não convocados, originários de grupos tribais¹² (Shelley, 2004: 140) com “the apparent active encouragement and logistical support of the Morocco government” (Dunbar, 2000: 531), apresentam-se nos centros de identificação da MINURSO, naquilo que constituía uma clara violação dos *Houston Agreements*, tal como reportou Robin Kinloch, o novo diretor da comissão de identificação.

Devido ao acumular de problemas relacionados com a comissão de identificação, alegadamente causados pela interferência de Marrocos, em março de 1999 Charles Dunbar recusa prolongar o seu contrato, fruto da falta de apoio e de força do sistema internacional bem como das entidades competentes. Segundo Dunbar, Marrocos estava nesta altura a conseguir desacreditar a comissão de identificação, situação que tornava praticamente impossível a realização de um referendo. Porém, e apesar dos recentes desenvolvimentos não serem favoráveis à ação da MINURSO, Kofi Annan e James Baker acreditavam ainda nesta altura que era possível resolver este problema e, neste seguimento, William Eagleton é nomeado em finais de maio de 1999 como o novo representante especial para o Sahara (Pazzanita, 2006: 105). Não obstante esta nova nomeação, o governo marroquino continuava a “inundar” a comissão de identificação da MINURSO com novos nomes, sempre na esperança de conseguir um maior número de votantes favoráveis, no que ao referendo diz respeito. A juntar a toda esta situação, em 23 de julho de 1999 a inesperada morte do rei Hassan II leva ao poder o seu filho Mohammed VI, o que acabou por se constituir como mais um ponto negativo para as aspirações do povo sarauí, pois países como França e EUA concluíram que não era tempo de pressionar o novo rei marroquino com este género de questões (Zunes e Mundy, 2010: 212).

Desta forma, em finais de 2000 a MINURSO estava praticamente descredibilizada. Porém, e embora a comunidade internacional apresentasse grande pessimismo relativamente à MINURSO, Kofi Annan e James Baker continuavam a acreditar. Assim, contando com o apoio do conselho de segurança e de Kofi Annan, Baker apresentou em inícios de 2003 um segundo plano com base nos *Houston Agreements*, plano este que todos os envolvidos¹³ aceitaram com prontidão. No entanto, esta nova tentativa de Baker parecia condenada à partida, uma vez que esta renovada proposta apresentada às partes pretendia discutir diretamente e de vez a integração ou independência do Sahara, situação que não agradava propriamente a Marrocos (Miyares, s.d.: 22). Corria então o ano de 2004, quando Marrocos, após recusar a *Baker II* devido ao facto de este incluir a hipótese da independência do Sahara, apresenta uma contraproposta¹⁴ a James Baker, que na realidade oferecia ainda menos autonomia ao povo sarauí do que o *Baker I*.

Nesta fase, com todos os recentes desenvolvimentos, Kofi Annan e James Baker apresentaram ao conselho de segurança duas opções: comprometer as partes a seguir em frente com a possibilidade de referendo ou desistir e admitir o fracasso da MINURSO. O Conselho de Segurança, por seu lado, decidiu manter a MINURSO, tendo como objetivo principal “to achieve a mutually acceptable political solution”. Consequentemente e não obstante as Nações Unidas, presumivelmente, continuarem a acreditar ser possível obter um acordo entre o Sahara e Marrocos, James Baker, no dia 1 de junho de 2004, demitiu-se de mediador para a questão do Sahara, cargo que mantinha desde 1997. Segundo Baker: “...the Security Council is not willing to move... Then I don’t know where the solution comes from...” (*Idem*: 239-240).

¹² Em 1974, aquando da realização dos censos apurados por Espanha, foram identificados 88 categorias de diferentes grupos tribais (Shelley, 2004: 140).

¹³ Leia-se: Marrocos, Frente Polisário e Argélia.

¹⁴ Intitulada: *draft Autonomy status*.

1.9. A entrada de Ban Ki-Moon como novo secretário-geral das Nações Unidas

Após a saída de James Baker em junho de 2004, a questão do Sahara começava a ficar cada vez mais complicada. Sem ninguém no papel de mediador e com todas as possibilidades de resolução exploradas, ainda que sem sucesso, a Frente Polisário, juntamente com a Argélia, continuava a recusar qualquer tipo de diálogo até que Marrocos comunicasse que estaria disposto a aceitar as condições do *Baker II*. Neste período, em que a França continuava a apoiar diplomaticamente Marrocos e onde os EUA pareciam começar a querer afastar-se desta problemática, eis que surge um súbito interesse por parte de Espanha em acompanhar e envolver-se novamente na questão do Sahara. É precisamente neste momento e também devido a pressões de Espanha junto das Nações Unidas, que um novo responsável pela MINURSO, Álvaro de Soto, é nomeado, juntamente com o novo representante especial para o Sahara, William Swing (*Idem*: 239-240).

Todavia a Frente Polisário, na esperança de pressionar Marrocos, tenta aproximar-se do governo norte-americano, na busca de um novo mediador com força e prestígio suficientes para tentar resolver toda esta problemática. Porém os EUA reagiram negativamente a esta abordagem, argumentando que se James Baker não tinha conseguido resolver o problema, dificilmente mais alguém o conseguiria. Para além disto, em Washington também não era bem aceite a ideia de a Polisário e a Argélia recusarem encontrar-se com Álvaro de Soto. Repare-se que se até ao momento a Frente Polisário era algo hostil à presença dos EUA, a verdade é que a partir deste momento os líderes saraús começavam a tomar consciência de que a situação seria cada vez mais difícil de resolver, tentando em 2004 e 2005 aproximar-se do governo norte-americano.

Em 2005, algum tempo antes do fim do seu mandato, Kofi Annan nomeou um diplomata holandês, Peter Van Walsum, como enviado pessoal para a questão do Sahara (Pazzanita, 2006: 48). Walsum, numa das suas primeiras incursões na região, depressa percebeu que Marrocos e a Frente Polisário mantinham uma postura que pouco ou nada fazia antever a chegada a um acordo. Na mesma senda, o novo enviado especial para o Sahara, o italiano Bastagli, concluía também que o Conselho de Segurança não pressionava suficientemente Marrocos. Pouco tempo depois, o rei Mohammed VI revelava que o assunto relativo à autonomia do Sahara estava a ser debatido internamente e que em breve Marrocos apresentaria uma nova proposta às Nações Unidas. Porém, também esta iniciativa acabaria por fracassar, visto que Marrocos falhou o prazo em que prometeu apresentar a referida solução, sendo que por outro lado o Conselho de Segurança exigia a Marrocos que expusesse, numa primeira fase e detalhadamente, o referido plano a Peter Walsum.

Todavia, e apesar de todas as constatações averiguadas, em finais de 2005 John Bolton, que até ao momento tinha desempenhado as funções de assessor de James Baker, é nomeado como embaixador dos EUA nas Nações Unidas. Esta nomeação parecia estar a criar uma nova dinâmica na questão do Sahara, que depressa esmoreceu, pois Bolton perspicazmente percebeu que a França iria bloquear qualquer tentativa no Conselho de Segurança que colocasse em causa a integridade do reino de Marrocos. Deste modo e sem muito a fazer devido às mais diversas condicionantes, Bolton acaba por sair do lugar em finais de 2006, sem alcançar qualquer tipo de êxito. Chegados a 2007, é a vez de Ban Ki-Moon ocupar o lugar de secretário-geral das Nações Unidas, numa altura em que Marrocos estava prestes a apresentar a tão discutida proposta de autonomia para o Sahara¹⁵, já ante-

¹⁵ A proposta de autonomia de Marrocos para o Sahara, o *Saharan Autonomous Region*, oferecia ao povo sarauí não mais que uma certa autonomia a nível executivo, judicial e legislativo, e não a independência total e definitiva relativamente a Marrocos, tal como era pretendido pelos saraús. Deste modo e aceitando esta proposta, o Sahara continuaria a não ser mais que uma região sob o domínio do reino de Marrocos (*Idem*: 244).

riormente falada durante a era de Peter Walsum. Também nesta fase a Frente Polisário, numa clara tentativa de chamar a atenção do secretário-geral das Nações Unidas, envia a Ban Ki-Moon uma série de propostas alternativas ao *Baker II*, hipótese que, lembre-se, Marrocos tinha recusado. Contudo e voltando um pouco atrás, diga-se em prol da verdade, que a proposta que Marrocos tinha para o Sahara, o *Saharan Autonomous Region*, não teve uma vez mais qualquer resultado, nem sortiu qualquer efeito (*Idem*: 243-244).

2. Os presumíveis interesses de Marrocos

2.1. A questão do *Greater Morocco*

Nos últimos anos, a história da nação marroquina tem ficado diretamente ligada à ideia do *Greater Morocco*. Esta conceção tem a sua origem por volta de 1950 quando Allal el-Fassi, líder do Istiqlal¹⁶, entendeu que o império marroquino se estendia muito para além dos limites territoriais logrados depois da independência de Marrocos, quer de Espanha, quer da França. Assim, dentro do Istiqlal, onde a ideologia do *Greater Morocco* ganhou inicialmente forma, entendia-se que os limites territoriais do reino marroquino abrangiam, para além do próprio Marrocos, uma área territorial que compreendia ainda todo o espaço do Sahara e da Mauritânia, os enclaves espanhóis de Ceuta e Melilla, bem como parte da Argélia e do Mali.

Seguindo a ideia aprofundada dentro do partido de Allal el-Fassi, o sultão marroquino à data, Mohammed V, rapidamente se entusiasmou com a ideia de poder expandir as fronteiras de Marrocos, bem como com a possibilidade de aumentar a sua popularidade e o poder do seu sultanado. Porém, e apesar de todas estas perspetivas expansionistas dos sucessivos monarcas marroquinos, diga-se de passagem que nem tudo sempre correu como esperado. Para tal facto muito contribuíram a derrota com a independência da Mauritânia, a impetuosidade da Argélia e a abnegação do povo sarauí, que foram ao longo destes últimos anos aqueles que mais indignados se mostraram, rejeitando e opondo-se sempre ao expansionismo marroquino.

Relativamente ao caso da Argélia, os factos remontam já a outubro de 1963, altura em que Marrocos tentou controlar militarmente toda a região de Béchar e de Tindouf, o que motivou um período de guerra de aproximadamente um mês entre as duas nações. Porém, o que Marrocos não contava era que a resistência da Argélia se revelasse tão forte. Diga-se de passagem que, quando a *Sand War* deflagrou em 1963, a Argélia era já independente da França, país com o qual enriqueceu os seus conhecimentos militares, para além de ser já nesta altura um grande produtor e exportador de petróleo e gás natural, o que dava orçamento suficiente aos cofres argelinos para investir em armamento, comprado em grandes quantidades à URSS. Deste modo e devido a tão grande oposição argelina, Marrocos acabou por não conseguir tomar nem a região de Béchar nem a região de Tindouf. O conflito armado acabou por se resolver com a intervenção da OUA e da Liga Árabe, através da assinatura de um acordo¹⁷ de paz onde ficou estabelecida também uma zona desmilitarizada (Goldstein, 1992: 161-163). Contudo, e apesar de restabelecida a paz entre Marrocos e Argélia, através de um cessar-fogo, a verdade é que as relações diplomáticas entre ambos não voltaram a normalizar-se completamente. Refira-se também que desde então a fronteira de Marrocos com a Argélia se mantém fechada.

¹⁶ Fundado em 1944 pela mão de Allal el-Fassi, o Istiqlal Party é ainda hoje um partido de centro-direita da política marroquina. O seu atual líder é Nizar Baraka.

¹⁷ *Bamako Agreement*, assinado em 30 de outubro de 1963, em Bamako, capital do Mali (Brecher; Wilkenfeld, 2000: 438).

Avançando alguns anos e no que diz respeito à resistência ao expansionismo marroquino, a situação entre Marrocos e o Sahara é bastante diferente da contenda ocorrida entre Marrocos e a Argélia, principalmente por três grandes motivos:

- Enquanto que o conflito entre Marrocos e a Argélia começou e terminou durante outubro de 1963, não chegando a durar um mês, o conflito entre Marrocos e o Sahara iniciou-se em 1975 e mantêm-se até hoje (2018), contabilizando até ao momento um total aproximado de 40 anos;
- Quando Marrocos invadiu a Argélia com intenção de tomar Béchar e Tindouf, encontrou uma oposição muito forte de um país com disponibilidade financeira para investir em armamento e, por conseguinte, um opositor à altura. Por esse motivo, Marrocos nunca controlou qualquer região ou área pertencente à Argélia. No Sahara aconteceu precisamente o contrário: Marrocos entrou para não mais sair até ao momento. Desde a invasão até aos dias de hoje, Marrocos tem controlado a quase plenitude do território sarauí e tirado proveito económico dessa mesma ocupação, assunto este que será abordado com superior detalhe mais adiante;
- Em 1963, quando da invasão argelina, a Argélia já era um país independente, grande produtor e exportador de petróleo e gás natural e com boas relações diplomáticas com a URSS. Em 1975, o Sahara era uma espécie de diamante em bruto, completamente desprotegido, com grandes reservas de fosfato para explorar e com uma promissora costa marítima. Os seus habitantes resumiam-se a algumas tribos nómadas, que viviam de forma rudimentar e que até ao momento tinham estado sob domínio de Espanha. Naturalmente, a capacidade de resposta evidenciada pelos saraúis a uma invasão de terceiros era completamente distinta da capacidade da Argélia.

2.1.1. O interesse territorial

Para melhor se analisar e compreender este subcapítulo relativo à questão do interesse territorial, vamos tentar responder de forma clara à seguinte questão: a nível territorial e expandindo o seu país em termos de área através da anexação definitiva do Sahara, o que tem Marrocos efetivamente a ganhar?

Como atrás se refere, em 1956, para Marrocos o Sahara é mais que um território cobiçado pelas reservas de fosfato e pela rentável costa marítima. Há, paralelamente, a questão territorial, a vontade de ir mais além e de expandir as suas fronteiras. A área total de Marrocos é de 446 550 km². De acordo com a mesma fonte, o Sahara apresenta uma área total na ordem dos 266 000 km². Contabilizando o valor total, caso o Sahara fosse incluído na íntegra como uma província marroquina, o reino de Marrocos passaria a dispor de uma área total combinada de 712 550 km² (CIA, The World Factbook). Esta ambição de Mohammed V e do Istiqlal não deve ser cegamente censurada, se tivermos em conta que muitas outras nações tiveram, em contextos imediatamente pós-coloniais, o mesmo tipo de procedimento.

Até hoje Marrocos ainda não recuou na ideia de tornar o Sahara como parte integrante da ideia do *Greater Morocco* pois a verdade é que, controlando o Sahara, pode tirar desse facto outras duas importantes vantagens. A saber:

- Tendo o Sahara controlado na sua totalidade, Marrocos passaria a fazer diretamente fronteira com a Mauritânia, outro dos países que esteve sempre nas cogitações marroquinas, de acordo com a ideologia expansionista do *Grande Marrocos*. A Mauritânia, para além de ser um dos maiores países da zona magrebina (área total de 1 030 700 km²), faz ainda fronteira com o Mali, o Senegal, o Sahara e a Argélia. Analisando a situação por este prisma, vemos como um Sahara independente representaria um

entreve às ideologias expansionistas de Marrocos, condicionando o acesso de Marrocos a uma maior continentalidade visto que pelo lado da Argélia será difícil para Marrocos alguma vez almejar obter uma porta neste sentido.

2.2. O interesse económico

Entramos agora numa outra dimensão que muito pode ajudar a explicar a insistência que Marrocos tem tido nestes últimos anos em relação ao Sahara¹⁸. Conforme se conhece, o Sahara é um território que, apesar do clima desértico, tem importantes riquezas naturais, como as reservas de fosfato e uma próspera costa marítima. Existem paralelamente indicadores da existência de outros jazigos minerais¹⁹, incluindo reservas de petróleo e gás natural.

2.2.1. A pesca

A riqueza da costa sarauí para a prática da atividade pesqueira é um facto incontestável, ao contrário da legitimidade da atual exploração: “... Western Sahara ... has a seven-hundred kilometer Atlantic coast of strategic importance. The territory also has among the richest fishing waters in the World, which today are illegally exploited by Morocco and members of the European Union” (Zoubir, 2006: 275). No entanto, saber que a costa sarauí é próspera para a pesca não é suficiente para conclusões seguras.

Como se sabe, Marrocos ocupou praticamente toda a costa marítima sarauí. Assim sendo, pretende-se agora apurar quanto é que Marrocos beneficia da ocupação e consequente exploração desta zona. Para apurar tais factos, é necessário recuar até ao dia 28 de fevereiro de 2007, data em que a União Europeia, contra a vontade de um dos seus estados-membros, a Dinamarca, celebrou um acordo de pesca com Marrocos. Este acordo, apesar de algo controverso sob os parâmetros do direito internacional, durou ao dia 25 de fevereiro de 2011. Durante quatro anos e ao abrigo desta parceria, Marrocos recebeu uma quantia aproximada de 36 milhões de euros por ano para autorizar a pesca de navios ligados à União Europeia nas águas da costa sarauí. Ora, tal facto é claramente ilegal: “Western Sahara’s waters belongs to the Saharawi people and not to Morocco. The fact that these resources have actually been controlled by Morocco for thirty years does not modify this qualification. Consequently, the Fisheries Agreement cannot produce any legal effect on the rights relating to the natural resources of Western Sahara. Moreover, because it postulates that Morocco has the right to exploit these resources, the Agreement constitutes, per se, an internationally wrongful act and must thus be denounced or modified” (Chapaux, 2006: 219).

Tal ilegalidade pode também confirmar-se numa resolução²⁰ da Assembleia Geral das Nações Unidas, onde se salientou “the inalienable right of the peoples to self-determination and independence and to the enjoyment of the natural resources of their Territories, as well as their right to dispose of those resources in their best interest” (ONU, 2005: 3). Refira-se ainda que a grande maioria dos estados presentes, incluindo Marrocos, aceitaram sem qualquer reindicação o teor desta resolução, tendo sido ainda admitido por responsáveis marroquinos presentes que o povo sarauí tinha o direito aos seus próprios recursos, assim como à sua livre exploração. Porém, e ainda que Marrocos o tenha admitido, a

¹⁸ A este propósito, leia-se “A successful Moroccan integration of the Western Sahara has potentially enormous implications for the Moroccan economy ... territory’s resource base may have been a factor to claim it...” (Shelley, 2004: 36).

¹⁹ Titânio, Urânio e Minério de Ferro.

²⁰ Nesta resolução falou-se e tratou-se essencialmente dos direitos dos territórios não autónomos.

verdade é que o povo sarauí não tem, desde há trinta anos a esta parte, qualquer controlo nem sobre o seu território, nem tão pouco sobre os seus recursos naturais. Conclui-se que Marrocos tem explorado algo que não é seu e a que não tem qualquer direito, pois o facto de controlar as águas do Sahara não confere aos marroquinos o direito de as explorar, pois Marrocos “is not an administering power”²¹, mas sim um “occupying power”²² (Chapaux, 2006: 221).

Apesar da ilegalidade do acordo entre União Europeia e Marrocos, no dia 5 de junho de 2011 uma página online (Fishelsewhere) que se dedica essencialmente a acompanhar os desenvolvimentos relacionados com esta problemática dava conta que apesar de Dinamarca, Holanda e Suécia terem votado contra e de o Reino Unido, Chipre, Áustria e Finlândia se terem absterido, o conselho de ministros da União Europeia tinha assinado um protocolo provisório para que o acordo de pescas com Marrocos fosse prorrogado por mais um ano (Fishelsewhere, 2011; *Idem*). Parecia altamente provável que o ilegal acordo entre União Europeia e Marrocos fosse renovado mas no dia 7 de novembro de 2011 o Parlamento Europeu, através de dois comités, rejeitava a renovação do referido acordo de pescas, recusando assim promulgar a anterior decisão provisória tomada pelo conselho de ministros (*Idem*; WRSR, 2011). Assim, ao fim de quase trinta anos e depois de uma tão longa espera, parece finalmente que os atores externos ao conflito, neste caso específico a União Europeia, começaram a tomar noção da realidade e a promulgar decisões que são não apenas boas notícias para o povo sarauí, mas sim decisões que vão ao encontro da justiça e da verdade que o direito internacional procura impor.

2.2.2. O fosfato

Depois de analisados os dados relativos à atividade da pesca, chega agora a vez de realizar uma análise mais profunda sobre o fosfato, que não sendo um bem tão valioso como o ouro ou o petróleo, não deixa no entanto de ser um mineral muito importante. O fosfato é um derivado do fósforo, um tipo de pedra que se extrai em determinadas regiões do globo, entre as quais se encontram o Sahara e Marrocos. A utilidade deste mineral é muito abrangente, sendo que entre muitas outras aplicações é utilizado para produzir fertilizantes agrícolas. De acordo com Steven Kauwenbergh²³, as reservas de fosfato existentes têm-se tornado nos últimos anos um objeto de grande especulação, tudo porque está previsto que até 2034/2035 se atinja o pico de produção deste mineral e consequentemente, a produção de fosfato decrescerá substancialmente. Desde este momento e considerando tais factos, compreende-se rapidamente qual a importância das atuais reservas e, em simultâneo, porque será tão importante para Marrocos controlar o Sahara.

No entanto, saber que a região do Sahara apresenta alguma riqueza a nível de reservas de fosfato, sem sequer falar em quantidades numéricas o mais aproximadas possíveis, tornaria esta pesquisa bastante inconclusiva. De acordo com os dados da USGS apresentados em 2009, Marrocos, juntamente com o Sahara, apresenta indiscutivelmente a maior reserva

²¹ Expressão utilizada por Vincent Chapaux, no texto da página 221 da obra *International Law and the Question of Western Sahara*. De referir que este conceito de *administering power* não existe formalmente no seio da lei internacional. Esta espécie de “status” existe apenas quando é reconhecido pelas Nações Unidas, sendo que ao estado ao qual se reconhece este estatuto são oferecidas algumas regalias em troca de outras tantas imposições. Conclui-se portanto que quando as Nações Unidas não reconhecem este estatuto a um determinado estado, este é portanto ilegal. Veja-se o caso de Marrocos no Sahara, o caso da África do Sul na Namíbia, o caso de Israel na Palestina e o também conhecido caso da Indonésia em Timor-Leste.

²² Expressão utilizada por Vincent Chapaux, no texto da página 221 da obra *International Law and the Question of Western Sahara*.

²³ Steven J. Van Kauwenbergh. Geólogo e cientista principal da divisão de pesquisa e desenvolvimento da IFDC.

de fosfato do mundo, com cerca de 5,700 mmt²⁴ (Kauwenbergh, 2010: 32). Gharbi tinha já em 1998²⁵ indicado que o Sahara possuiria uma reserva identificada de fosfato a rondar os 1,100 mmt, valor igual ao apresentado pelos EUA que, segundo os dados apresentados pela USGS em 2009, estão no lote dos cinco países com as maiores reservas de fosfato do mundo (*Idem*: 36). Desta forma, tendo em conta os valores em causa e mesmo sabendo que sem controlar o Sahara Marrocos apresentaria ainda as maiores reservas de fosfato a rondar os 4,600,000 mmt, não deixa de ser óbvio que os valores da reserva de fosfato sarauí são demasiado importantes para não serem considerados e aproveitados, sabendo-se adicionalmente que as reservas de fósforo são, naturalmente, não renováveis: “The Western Sahara possesses huge deposits of phosphates. These reserves could make Western Sahara one of the largest exporters of phosphates in the world” (Zoubir, 2006: 275).

Outra das situações que importa aferir diz respeito ao preço do fosfato. De acordo com os dados apresentados pela página indexmundi.com (2011) para o período compreendido entre abril e outubro de 2011, a tendência de então era altista. Conclui-se então que se até aos dias de hoje Marrocos tem insistido em manter-se no Sahara, certamente daqui em diante este interesse e persistência continuarão, uma vez que estas reservas de fosfato são cada vez mais importantes e valiosas.

A questão do fosfato pode no entanto ser vista de uma outra forma. Tal como é do conhecimento público, é no Sahara que podemos encontrar o maior sistema de passadeira rolante de transporte do mundo²⁶, ligando as minas de Bou Craa ao porto de El Aiún. Porém, se a construção deste sistema visava o benefício do povo sarauí, desde a ocupação marroquina tudo mudou. É Marrocos quem agora controla e lucra com este sistema, uma vez que todo o material extraído das minas de Bou Craa é levado para o porto de El Aiún, o que permite que num curto espaço de tempo seja transacionado e posto a bordo. Graças a este procedimento, Marrocos consegue exportar com rapidez e relativa facilidade, retirando assim elevados lucros através da exploração de bens, sistemas de transporte e infra-estruturas que não lhe pertencem (WSRW, 2011).

2.2.3. O petróleo e o gás natural

De acordo com o artigo académico publicado em 1 de janeiro de 2006 (Olsson) pela Nordic Africa Institute intitulado “The Western Sahara Conflict: The Role of Natural Resources in Decolonization”, o Sahara Ocidental era em 1974 considerado o mais rico território maghrebino.

Apesar de “não existirem dados seguros” sobre a possibilidade da existência de reservas de petróleo e gás natural na região (Pinto Leite, WSRW), a verdade é que nos últimos anos “muitos autores citam as previsões da USGS of World Energy de 2000, que estima a existência de grandes reservas de gás e petróleo nas costas do Sahara e que refere a grande possibilidade de se encontrarem jazidas lucrativas e acessíveis”. A verdade é que também não se sabe qual a dimensão do investimento necessário a realizar, para poder tornar estas explorações lucrativas e proveitosas para as empresas do ramo. Porém, e mesmo com esta ideia de incerteza presente, a verdade é que ao longo dos anos várias companhias pesquisaram no Sahara, sendo que “algumas têm agora contratos com a RASD [caso da Wessex]” (Leite, 2011; Wessex, s.d.).

²⁴ Unidade de medida: million metric tons, isto é, 1 milhão de toneladas métricas.

²⁵ Relativamente à reserva de fosfato exclusivamente do Sahara, houve necessidade de recorrer a dados de 1998, visto que depois dessa data, apenas encontrei autores que juntam a reserva de fosfato do Sahara à reserva marroquina.

²⁶ Superior a 100 km de extensão.

Relacionando tudo aquilo que anteriormente foi dito com o tema específico deste estudo / artigo, parece fazer bastante sentido a ideia de que se o Sahara Ocidental foi desde sempre uma prioridade para os sucessivos reis marroquinos, maior interesse passou por certo a ter depois de Marrocos ter comprovado que neste território poderiam existir as sempre importantes reservas de gás natural e petróleo, à semelhança do que acontece na Argélia e Líbia. Vale uma vez mais referir que estas possíveis explorações constituem um ato ilícito perante o direito internacional, tal como podemos confirmar numa resolução de 1992 das Nações Unidas: “the exploitation and plundering of colonial and non-self-governing territories by foreign economic interests, in violation of the relevant resolutions of the United Nations is a grave threat to the integrity and prosperity of those Territories...” (ONU, 1992).

2.3. A questão da identidade

Tal como se tem vindo a observar ao longo deste estudo/artigo, durante os últimos trinta anos, Marrocos tem feito todos os esforços possíveis para manter o Sahara sob o seu domínio e, ao mesmo tempo, tentar que a ordem internacional reconheça formalmente esta situação. No entanto, apesar de Marrocos ter nestes últimos anos mantido a quase integridade do território sarauí sob o seu domínio e daí ter tirado benefícios, a verdade é que até ao momento o TIJ, ainda que reconheça a existência de alguma afinidade histórica, quer da Mauritânia, quer de Marrocos para com o Sahara, conclui em simultâneo que tais laços ou afinidades não estabelecem qualquer direito de soberania que permita qualquer tipo de anexação territorial, relativamente ao Sahara. A este propósito, leia-se “El dictamen del TIJ, que se hace público el 16 de octubre de 1975, afirma que el Sáhara Occidental no puede ser considerado *terra nullis*, pues antes de la colonización española era habitado por pueblos, que si bien nómadas, estaban organizados social y políticamente en tribus, y bajo el mando de jefes competentes para representarlos. Y respecto a las pruebas presentadas por Marruecos para afirmar su soberanía, dictamina que *no se deduce vínculo alguno de soberanía territorial entre este Estado y el Sáhara Occidental. No demuestran que Marruecos haya ejercido una actividad estatal efectiva y exclusiva en el Sáhara Occidental. Indican sin embargo que en el período pertinente existía un vínculo jurídico de fidelidad entre el Sultán (marroquí) y algunos, pero sólo algunos, de los pueblos nómadas del territorio*” (Miyares, s.d.: 8).

Todavía, quando em 16 de outubro de 1975 o TIJ se pronunciou formalmente sobre esta questão, a interpretação do rei de Marrocos, Hassan II, foi numa direção completamente oposta. Se por um lado as palavras do TIJ abriam claramente a porta à autodeterminação do povo sarauí, por outro lado Hassan II, rei de Marrocos à data, via nas mesmas palavras uma confirmação daquilo que sempre quis ouvir. Assim, para os estadistas marroquinos as palavras do TIJ podiam interpretar-se do seguinte modo: “Globally speaking, the advisory opinion given by the International Court of Justice can be summed up in two points: the first one concerns the acknowledgment by the Court of historical ties between Morocco and the provinces of the south (allegiance); the second one is relative to its acknowledgment of the sovereignty that Morocco has over its provinces” (Moroccan Sahara, 2007). Porém, a interpretação dada por Hassan II às palavras do TIJ é, segundo Pedro Pinto Leite da WSRS “completamente absurda”, uma vez que o TIJ foi bem claro ao afirmar que “...the Court’s conclusion is that the materials and information presented to it not establish any tie of territorial sovereignty between the territory of Western Sahara and the Kingdom of Morocco or the Mauritanian entity. Thus the Court has not found legal ties of such a nature as might affect the application of General Assembly resolution 1514 (XV) in the

decolonization of Western Sahara and, in particular, of the principle of self-determination through the free and genuine expression of the will of the peoples of the Territory” (Leite, 2011; TIJ, 1975).

Posto isto, conclui-se que o TIJ não podia ter sido mais claro. Ao não encontrar afinidades ou laços históricos suficientemente relevantes que justifiquem a anexação do Sahara enquanto território pertencente a Marrocos ou à Mauritânia, o TIJ é no seu parecer bastante claro, ao abrir caminho para a libertação e conseqüente autodeterminação do povo sarauí. Contudo e apesar do TIJ ter reconhecido através de um parecer jurídico em 1975 que os laços ou afinidades históricas entre Marrocos e o Sahara não eram suficientemente relevantes para que se procedesse a uma anexação, a verdade é que ainda nos dias de hoje as palavras proferidas pelo TIJ geram alguma discórdia e discussão. Muito recentemente, numa entrevista de Nuno Rogeiro à então Embaixadora de Marrocos em Portugal em 2011, Karima Benyaich, no programa *Sociedade das Nações*, a Embaixadora marroquina, ainda que reconheça a existência de um problema no Sahara, vai também dizendo que “Desde 1965 ... aliás, 1975, o Tribunal de Haia declarou que o território do Sahara não era *terra de ninguém*. Ou seja, havia relações jurídicas de ligação estreita entre as tribos do Sahara e o rei de Marrocos durante vários decénios. E a grande maioria das nossas monarquias provém dessa região. Foi criada a Frente Polisário com o apoio ... dos nossos vizinhos [em alusão à Argélia]. É um longo processo. Atualmente, o problema foi colocado ao nível das Nações Unidas. Tivemos vários encontros formais e informais e houve alguns progressos, mas Marrocos sempre cumpriu as exigências do secretário-geral das Nações Unidas, como do conselho de segurança e da comunidade internacional. Mostrámos a vontade de encontrar uma solução para este conflito, que coloca em risco toda a região. Marrocos, Argélia, Sahel” (Benyaich, 2011).

Assim, e analisando as palavras de Karima Benyaich, fica no ar a ideia de que o tema Sahara Ocidental continua a causar incómodo aos diplomatas marroquinos. Nesta perspetiva, Marrocos não estará então a cometer nenhum tipo de ilegalidade relativamente à situação que se encontra neste momento no Sahara. No entanto, e olhando para tudo o que já foi debatido ao nível das Nações Unidas, conclusões da HRW, pareceres do TIJ e opiniões de diversas individualidades que estiveram no terreno, as palavras da diplomata marroquina apenas poderão ser certamente classificadas como “politicamente corretas” e não muito mais que isso, pois, a nível do direito internacional, desde há muito que se sabe que Marrocos não detém qualquer tipo de direito que lhe confira algum género de poder administrativo sobre o Sahara.

Considerações finais sobre o contexto do conflito

Como se sabe, apesar de envolver de uma forma direta o Sahara e Marrocos, este conflito abrange ainda vários estados terceiros, aliados de um e outro campo.

Contudo, e apesar de até ao momento se terem feito algumas considerações relativamente ao papel de terceiros neste conflito, o que este artigo se propõe analisar são os presumíveis interesses de Marrocos no Sahara. Ao longo do mesmo foram enunciados e analisados alguns desses alegados interesses, que poderão explicar as diversas ações marroquinas ao longo dos últimos anos. Conclui-se assim que existem motivos de grande interesse para Marrocos, de dimensão económica, histórica e política.

Referências bibliográficas

Documentos oficiais

- ONU (2000), Relatório do secretário-geral ao conselho de segurança sobre a situação relativa ao Sahara Ocidental, em 17 de fevereiro. [Consult. 15.dez.2011]. Disponível em: <http://daccess-ddsny.un.org/doc/UNDOC/GEN/N00/301/87/IMG/N0030187.pdf?OpenElement>.
- ____ (1991), Resolução A/RES/45/266 da Assembleia Geral, sobre o orçamento para a MINURSO, em 17 de maio. [Consult. 18.dez.2011]. Disponível em: <http://www.un.org/Depts/dhl/resguide/r45.htm>.
- ____ (1991), Resolução A/RES/46/64 da Assembleia Geral, sobre atividades de interesses económicos estrangeiros que impedem a implementação da Declaração sobre a concessão de Independência aos Países e Povos Coloniais nos territórios sobre domínio colonial e os esforços para eliminar o colonialismo, o apartheid e a discriminação Racial na África Austral, em 16 de novembro. [Consult. 23.jan.2012]. Disponível em: <http://www.un.org/documents/ga/res/46/a46r064.htm>.
- OUA (1963), Carta que dá origem à Organização de Unidade Africana, atual União Africana, assinada em Addis Abeba, em 25 de maio. [Consult. 22.dez.2011]. Disponível em [77 http://www.au.int/en/sites/default/files/OAU_Charter_1963.pdf](http://www.au.int/en/sites/default/files/OAU_Charter_1963.pdf).

Fontes secundárias

- EUR (2002), *The Middle East and North Africa 2003*, Middle East and North Africa Series, 49th Edition, vol. 5. London and New York: Routledge.
- Goldstein, Erik (1992), *Wars and Peace Treaties: 1816 to 1991*. London and New York: Routledge.
- Heyns, Christof (2001), *Human Rights Law in Africa 1998*. New York: Springer.
- Jensen, Erik (2005), *Western Sahara: Anatomy of a Stalemate*. Colorado: Lynne Rienner Publishers, Inc.
- Ohaegbulam, Festus (2004), *U.S. Policy in Postcolonial Africa: Four Study Cases in Conflict Resolution*. New York: Peter Lang Publishing.
- Pazzanita, Anthony (2006), *Historical Dictionary of Western Sahara: third edition*. Maryland: Scarecrow Press, INC.
- Shelley, Toby (2004), *Endgame in the Western Sahara: What future for Africa's Last colony?* London and New York: Zed Books.
- Zunes, Stephen; Mundy, Jacob (2010), *Western Sahara: War, Nationalism and Conflict Irresolution*. New York: Syracuse University Press.

Publicações periódicas

- Dunbar, Charles (2000), *Saharan Stasis: Status and Future Prospects of the Western Sahara Conflict*. Middle East Institute.
- Miyares, Águeda Mera (s.d.), "Sáhara Occidental" *Institut des Drets Humans de Catalunya*, pp. 7-35.
- Olsson, Claes (ed.) (2006), "The Western Sahara Conflict: The Role of Natural Resources in Decolonization" *Current African Issues*. 2-30. Kaufman, Robert (2006), "Morgenthau's Unrealistic Realism" *Yale Journal of International Affairs*, pp. 24-27.
- Kauwenbergh, Steven J. Van (2010), "World Phosphate Rock Reserves and Resources" *IFDC: Principal Scientist Research and Development Division*, pp. 7-36.

Fontes internet

- Central Intelligence Agency, The World Factbook "Western Sahara". [Consult. 17.nov.2011]. Disponível em: <https://www.cia.gov/library/publications/the-world-factbook/geos/wi.html>.

- _____, The World Factbook “Morocco”. [Consult. 17.nov.2011]. Disponível em: <https://www.cia.gov/library/publications/the-world-factbook/geos/mo.html>.
- _____, The World Factbook “Mauritania”. [Consult. 17.nov.2011]. Disponível em: <https://www.cia.gov/library/publications/the-world-factbook/geos/mr.html>.
- Comissão Europeia, “Acordo de Pesca entre União Europeia e Marrocos”. [Consult. 19.dez.2011]. Disponível em: http://ec.europa.eu/fisheries/cfp/international/agreements/morocco/index_en.htm%20m.
- FishElsewhere, “EU Council formally adopts one-year extension of EU – Morocco fish deal”. [Consult. 17.out.2011]. Disponível em: <http://www.fishelsewhere.eu/a140x1311>.
- _____, “Slipt EU Council decides to renew Eu-Morocco fish pact”. [Consult. 17.out.2011]. Disponível em: <http://www.fishelsewhere.eu/a140x1304>.
- Humans Right Watch (1995), “Keeping it Secret: The United Nations Operation in the Western Sahara”. [Consult. 20.dez.2011]. Disponível em: <https://www.refworld.org/docid/3ae6a7e28.html>.
- IndexMundi, “Rock Phosphate Monthly Price – Euro per Metric Ton”. [Consult. 20.dez.2011]. Disponível em: <http://www.indexmundi.com/commodities/?commodity=rockphosphate¤cy=eur>.
- Moroccan Sahara, “An Analytic Reading of the Advisory Opinion Relative to the Question of The Moroccan Sahara”. [Consult. 15.dez.2011]. Disponível em: <http://www.moroccansahara.net/page.php?IDA=110>.
- New York Times, “Morocco, Defending Claim in the Desert, Exerts a Hand on Neighbor’s Vote”. [Consult. 20.dez.2011]. Disponível em: <http://www.nytimes.com/1995/03/05/world/morocco-defending-claim-in-thedesert-exerts-a-hand-on-neighbor-s-vote.html?scp=1&sq=western+sahara&st=nyt>.
- Western Sahara Resource Watch, “Two Eu Parliament committees reject EU – Morocco Fish Pact”. [Consult. 8.nov.2011]. Disponível em: <http://www.wsrw.org/a105x2163>.
- _____, “The phosphate exports”. [Consult. 21.dez.2011]. Disponível em: <http://www.wsrw.org/a117x521>.
- Wessex Exploration, “Worldwide Oil And Gas Exploration”. [Consult. 21.dez.2011]. Disponível em: <http://www.wessexexploration.com/>.

Entrevistas

- Leite, Pedro Pinto (2011), Entrevista Pessoal. São Paio do Mondego, Portugal. Secretário-Geral da Western Sahara Resource Watch, 7 de agosto de 2011.
- Benyaich, Karima (2011), Lisboa. Embaixadora de Marrocos em Portugal em entrevista a Nuno Rogeiro, no programa Sociedade das Nações, 16 de maio. [Consult. 26.ago.2011]. Disponível em: <http://www.youtube.com/watch?v=wataHHln07o>.